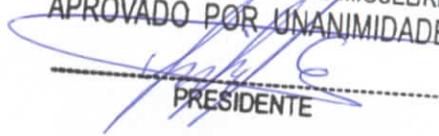




Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Requerimento nº 095/2021 de 14 de abril de 2021 VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores e Senhoras vereadoras

Eu, **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que seja feito um calendário para coleta do lixo em todos os bairros desta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

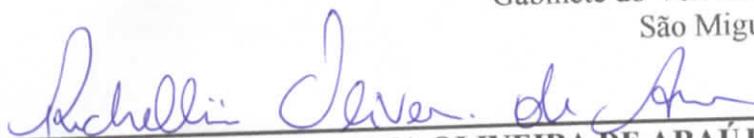
Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar informações para a população sobre a coleta do lixo, evitando assim que os cachorros de rua rasguem os lixos causando sujeiras e moscas, haja vista que nesse período invernosos surgem várias viroses causadas por elas.

O pedido que ora fazemos tem a finalidade de manter a cidade limpa, sendo assim a população só coloca o lixo no dia da respectiva coleta.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **RICHELLE DO TENENTE**,
São Miguel/RN, 14 de abril de 2021.



Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO** – PSD